DECRETO Nº 3.835/2025

de 30 de abril de 2025.

"Dispõe sobre substituição de membro da Corregedoria da Guarda Civil Municipal".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para a Corregedoria da Guarda Civil Municipal o Senhor Marlon Dalla Mariga Araújo, portador da RG nº 22.xxx.xxx-x, como representante do Departamento de Segurança Pública e da Guarda Civil Municipal, em substituição a Nivaldo Daguano, nomeado pelo Decreto nº 3.633, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Em razão da substituição do artigo anterior, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal passa ter a seguinte composição:

I – Marlon Dalla Mariga Araújo, RG nº 22.xxx.xxx-x, como Diretor de Segurança Pública e representando o Comandante da Guarda Civil Municipal;

II – Corregedor: Dr. Rogério Aparecido dos Santos, RG nº 21.xxx.xxx, advogado do Município;

III – GCM Senhor Carlos Alberto de Oliveira Junior, RG nº 42.xxx.xxx-x.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO